



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 432/GR/UFGS/2025**

**RESULTADO DEFINITIVO E CHAMADA PARA REGISTRO DE MATRÍCULA DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE AGRONOMIA  
BACHARELADO *CAMPUS* ERECHIM**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo e chamada para registro de matrícula do Processo Seletivo Simplificado para ingresso no Curso de Graduação em Agronomia/Bacharelado - no semestre letivo 2025/1 no *Campus* Erechim, conforme previsto no Edital Nº 389/GR/UFGS/2025.

**1 DO RESULTADO DEFINITIVO E CHAMADA PARA MATRÍCULA**

**1.1** O resultado definitivo e a chamada para matrícula estão sistematizados na tabela I:

**I** - Tabela I: resultado definitivo e candidatos chamados para registro de matrícula

Nome do candidato	Média Final	Classificação geral*	Chamado para registro de matrícula
Katiane Gomes da Silva Bitencourt	9,75	01	Sim
Dandara Maier Brizola	8,85	02	Sim
Caíque Pereira Sturzbecher	8,825	03	Sim
Gustavo Jekel Lopes	8,725	04	Sim
Ana Carolina do Nascimento Gomes	8,6	05	Sim
Daniel Alcantara de Jesus	8,5	06	Sim
Janine de Almeida Engelmann	8,325	07	Sim
Danielly Alessandra de Souza Ferraz	8,2	08	Sim
Jaisnara Avelino Carneiro	8,075	09	Sim
Anderson Daniel Santos de Santana	8,025	10	Sim
Pedro Luiz Silva da Silva	8,025	11	Sim
Ayde Campo Lubo	08	12	Sim
Josue Guevara Guerrero	08	13	Sim
Rayra Louyze Alves Mandú	08	14	Sim
Sandra Tatiana Esquivel Falla a	08	15	Sim
Selmy Ximena Gomez Meneses	08	16	Sim
Rafael Kuaray Borges da Rosa	7,9	17	Suplente
Daniel Damascena Bispo	7,915	18	Suplente
Tanis Brasil dos Santos	7,875	19	Suplente
Tatiane Pacheco de Oliveira	7,675	20	Suplente
Vitoria Borges Fabro da Silva	7,625	21	Suplente
Samuel Luiz Santin Vieira	7,575	22	Suplente
Lucas Souza da Silva	7,45	23	Suplente
Júnior Cezar Rodrigues Dutra	7,4	24	Suplente
Juan Matheus Baldez Peres	7,4	25	Suplente
Bruno Henrique Inacio Santos	7,375	26	Suplente
Leandro da Cruz	7,135	27	Suplente
Bryan Kevin Vicente	6,75	28	Suplente
Wagner Ribeiro da Silva	Inscrição não homologada	Desclassificado	---
Ana Helen Parintintin	Inscrição não homologada	Desclassificado	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Dalisson Souza Almeida	Inscrição não homologada	Desclassificado	---
Gabriel Martinho Miszevski	Inscrição não homologada	Desclassificado	---
Kamilly da Silveira Mendes	Inscrição não homologada	Desclassificado	---
Letícia do Rosario da Silva	Inscrição não homologada	Desclassificado	---
Paulo Ricardo Alves Dantas	Inscrição não homologada	Desclassificado	---

## II - Legenda

Código	Descrição
*	O desempate de candidatos considerou os critérios constantes 4.1.4 do Edital N° 389/GR/UFGS/2025.

**1.2** Os candidatos na condição de suplentes podem ser chamados para registro de matrícula em chamadas posteriores.

## 2 DO CADASTRAMENTO E REGISTRO DE MATRÍCULA

**2.1** O candidato selecionado para cadastramento e registro de matrícula por meio deste Edital, ou seu representante devidamente constituído, deverá comparecer para efetivar o registro de matrícula no local e horários apontados no item 3 deste Edital, no período de 25/06/2025 à 27/06/2025, e apresentar a relação de documentos especificados no item 6.4 do Edital N° 389/GR/UFGS/2025.

**2.1.1** O Edital N° 389/GR/UFGS/2025 pode ser acessado na página do processo seletivo, disponível no *link* <https://www.uffs.edu.br/uffs/curso-de-agronomia-educarproneira---campus-erechim/processos-seletivos-abertos#texto>

## 3 DO LOCAL E HORÁRIO PARA MATRÍCULA

### 3.1 Instituto Educar

**I** - Endereço: Rodovia RS 324, s/n - Km 174 - Assentamento Nossa Senhora Aparecida, Interior, Pontão - RS, 99190-000 - sala da secretaria - no horário das 09:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

## 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**4.1** É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos Editais que regem este processo seletivo, bem como a apresentação da documentação para a matrícula.

**4.2** O candidato convocado para matrícula, nos termos dos editais que regem o processo seletivo, que não comparecer, ou não constituir procurador para efetivar a matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à sua vaga.

**4.3** Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido pelo Edital N° 389/GR/UFGS/2025 tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

**4.4** Os horários constantes deste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

**4.5** Os procedimentos especificados neste edital podem sofrer alterações que serão publicizadas nosite da Universidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**4.6** A Universidade não oferece serviço de reprografia, sendo que o candidato deverá providenciar as cópias dos documentos em ambiente externo à instituição.

**4.7** Os casos omissos serão resolvidos pela UFFS, Comissão de Coordenação e Execução do Processo Seletivo.

Chapecó-SC, 24 de junho de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor